



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE DIVINÓPOLIS
Av. 1º de Junho, nº595, 12º Andar, Centro-Divinópolis/MG Tel: (37) 3511-1165

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato
Oficial Interina

Núbia Fernandes Silva da Mata
Oficial Substituta

Cecília Keron Silva
Escrevente

CNM: 163394.2.0006204-19

M A T R Í C U L A Nº6204

LIVRO Nº2 - REGISTRO GERAL

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

DATA:22/07/2024

DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

IMÓVEL:Urbano

CASA RESIDENCIAL Nº1037-F, com a área construída de 39,00m², situada à rua Nove, no bairro Copacabana e I Prolongamento do bairro Copacabana, nesta cidade, e sua respectiva fração ideal 0,6250, sobre o lote de terreno nº 280, da quadra 064, zona 053, sub lote 000, com a área de 300,00m², com as seguintes medidas e confrontações:10,00m de frente com a rua Nove; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 270; 30,00m pelo lado direito com o lote 290; e 10,00m de fundos com o lote 90.....

PROPRIETÁRIA: PRISCILA APARECIDA FARIA, brasileira, solteira, nascida em 23/10/1986, trabalhadora de fabricação de roupas, inscrita no CPF:079.883.306-83, portadora da CTPS 6196362, expedida por MT/MG em 17/06/2004, residente e domiciliada na rua Cataguases, 171, fds, bairro São José, nesta cidade.....
Reg.ant:114.175 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.....
Protocolo nº14278, datado de 28/06/2024.....
ABERTURA DE MATRÍCULA(1 X 4401-6)EMOLUMENTOS:R\$59,72. TFIJ: R\$19,91. RECOMPE:R\$3,58. TOTAL:R\$83,21. Selo Digital: HYW47229 - Código de Segurança:4750.5629.7689.5810. NKS. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

Av.1-6204 em 22/07/2024. Protocolo de n.14278, datado de 28/06/2024 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Fica transportada para esta matrícula a Convenção de Condomínio averbada sob o nº1, da matrícula 114.175 Lº02, que deu origem a mesma, e registrada sob o nº11.016 Lº3-Aux."AY", fls.180v/181, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, nos seguintes termos:"**Fica esclarecido que:**Unidades autônomas: Casa nº1037-fundos, Área Real Privativa Coberta:39,00; - Área Real Privativa Descoberta:148,50; Área Real Estacionamento:0,00; Área Real de Uso Comum:0,00; Área Real Total:187,50; Área Equivalente Privativa:14,850; Área

continua no verso...

Equivalente Estacionamento:0,00; Área Equivalente Uso Comum:0,00; Área Equivalente Total:14,850; Fração Ideal: 0,6250. DIREITOS E DEVERES:São os constantes da convenção ora transportada e arquivada no cartório acima mencionado". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 X 4134-3)EMOLUMENTOS: ISENTO. TFJ:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. NKS. A Oficial Interina: *[assinatura]*

Av.2-6204 em 22/07/2024. Protocolo de n.14278, datado de 28/06/2024 - **CERTIDÃO MUNICIPAL** - Fica transportada para esta matrícula a Certidão da Prefeitura averbada sob o nº2 da matrícula 114.175 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"Nos termos da Certidão nº757/2018, fornecida pela DICAF-Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis, em data de 27/08/2018, a fim de constar da presente matrícula, que a antiga Rua 09, no Bairro Copacabana, passou a denominar-se RUA GUALTER TEIXEIRA MALTA, conforme Lei de número 7.580 de 02/08/2012". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 X 4134-3)EMOLUMENTOS:ISENTO. TFJ:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL:ISENTO. NKS..... A Oficial Interina: *[assinatura]*

Av.3-6204 em 22/07/2024. Protocolo de n.14278, datado de 28/06/2024 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica transportada para esta matrícula a Alienação Fiduciária registrada sob o nº4 da matrícula 114.175 Lº02, do 1º Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, que deu origem a mesma, nos seguintes termos:"**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORA FIDUCIANTE:PRISCILA APARECIDA FARIA**, mencionada e qualificada nesta matrícula. **CREDOR FIDUCIÁRIO:-FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL- FAR**, fundo financeiro criado pela CAIXA por determinação constante no caput do Art. 2º da Lei nº10.188, de 12/02/2001 e respectivas alterações, CNPJ/MF nº03.190.167/0001-50, representada pela **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAIXA**, Instituição financeira

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 6204, Lº02

FLS 2

constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, representada por sua procuradora Tania Alves Antunes, inscrita no CPF nº515.559.306-97, conforme substabelecimento lavrado às folhas 011 do Livro 210-P, em 29/03/2007 no 1º Ofício de Notas desta comarca, conforme consta no contrato ora transportado. **ANUENTE:Caixa Econômica Federal-CEF**, na condição de proprietaria fiduciária, conforme definido no §3º do artigo 2º da Lei 10.188/2001, já devidamente qualificada acima. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel constante da presente matrícula e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do valor da dívida e seus respectivos encargos, monetário no caso do parcelamento, permanecendo íntegra até que o beneficiário cumpra integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao negócio ora transportado. Enquanto permanecerem adimplentes as obrigações ora pactuadas, ao beneficiário fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto do parcelamento, respeitadas as condições estabelecidas no instrumento ora transportado. ORIGEM DOS RECURSOS:FAR/PMCMV. NORMA REGULAMENTADORA:HH.152.10-24/07/2012-SUHAS/GESPJ-PMCMV. Alienação com Parcelamento. VALOR DA GARANTIA FIDUCIARIA:-R\$38.000,00. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO E DE LIBERAÇÃO DA SUBVENÇÃO:120 meses. ENCARGO MENSAL INICIAL:R\$316,66-SUBVENÇÃO/SUBSÍDIO FAR:R\$281,16. ENCARGO SUBSIDIADO(COM DESCONTO):R\$35,50. - TAXA ANUAL DE JUROS(%)NÃO HA. VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 21/12/2012. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:SAC. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- De acordo com a Cláusula Nona e seus parágrafos do contrato ora transportado. DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO:Para os fins

continua no verso...

previstos no §2º, Art.26, da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. FORO:As partes elegem o foro da Sede da Justiça Federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel que será o único competente para dirimir dúvidas e as questões decorrentes do contrato ora transportado, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Aditam-se a este transporte, as demais cláusulas e condições constantes no contrato ora transportado, as quais completam e integram este transporte. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DIRETA DE IMÓVEL RESIDENCIAL COM PARCELAMENTO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV RECURSOS FAR, N°171000592101**, datado de 21/11/2012, devidamente assinado pelas partes e arquivado no cartório acima mencionado". Feita nos termos do Artigo 10, § 2º da Lei 15.424/2004. Dou fé. AVERBAÇÃO(1 X 4134-3) EMOLUMENTOS:ISENTO. TFI:ISENTO. RECOMPE:ISENTO. TOTAL: ISENTO. NKS. A Oficial Interina: *[assinatura]*

Av.4-6204 em 22/07/2024. Protocolo nº14658 datado de 15/07/2024 - **CERTIDÃO MUNICIPAL** - Averbação a requerimento e nos termos da **Certidão nº899/2024**, fornecida pela SEPLAM-Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana, DICAF-Diretoria de Cadastro, Fiscalização e Aprovação de Projetos da Prefeitura Municipal de Divinópolis e assinada digitalmente por José Ricardo da Silveira - Gerência de Cadastro, em data de 28/05/2024, a fim de constar da presente matrícula, que em data de 27/08/2.018, foi fornecido pela Diretoria de Cadastro e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Divinópolis, nos termos da certidão do cadastro de número 757/2.018, conforme consta na Av.2 desta matrícula, **que por um lapso constou erroneamente bairro Copacabana, quando na realidade o correto é bairro Copacabana e I Prolongamento do bairro Copacabana**. Fica desta forma retificada a referida certidão e ratificada em seus demais termos, para todos os efeitos de direito. Dou fé.

continua na próxima folha...

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 6204, Lº02 FLS 3
 AVERBAÇÃO(1 X 4134-3) EMOLUMENTOS:R\$23,75. TFJ:R\$7,90.
 RECOMPE:R\$1,42. TOTAL:R\$33,07. ARQUIVAMENTOS(2 X 8101-8)
 EMOLUMENTOS:R\$17,58. TFJ:R\$5,84. RECOMPE:R\$1,06. TOTAL:R
 \$24,48. Selo Digital:HYW47130 - Código de Segurança:
 1352.6139.9900.8959. NKS. A Oficial Interina: *Luiz*:

Av.5-6204 em 22/07/2024. Protocolo de n.14278, datado de
 28/06/2024 - **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** -
 Averbação, por instrumento particular de quitação,
 Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária
 (Cancelamento de Alienação Fiduciária e outras Avenças),
 passado nesta cidade, em data de 22/04/2024, a fim de
 constar o **CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**,
 transportada sob o nº3 desta matrícula, tendo em vista a
 quitação da dívida. Dou fé. CANCELAMENTO(1 X 4140-0)
 EMOLUMENTOS:R\$95,30. TFJ:R\$31,44. RECOMPE:R\$5,72. TOTAL:R
 \$132,46. ARQUIVAMENTOS(4 X 8101-8) EMOLUMENTOS:R\$35,16.
 TFJ:R\$11,68. RECOMPE:R\$2,12. TOTAL:R\$48,96. Selo Digital:
 HYW47230 - Código de Segurança:2359.3949.0652.4962. NKS. A
 Oficial Interina: *Luiz*:

AV-6-6204 - 19/03/2025 - Protocolo: 20501 - 18/03/2025

CERTIDÃO MUNICIPAL - Averbação a requerimento e nos
 termos da **Certidão nº459/2025**, fornecida pela SEMFAZ-
 Secretaria Municipal da Fazenda, DIFAT-Diretoria de
 Fiscalização e Arrecadação de Tributos da Prefeitura
 Municipal de Divinópolis, em data de 10/03/2025, e
 assinada digitalmente por José Ricardo da Silveira -
 Gerência de Cadastro, a fim de constar da presente
 matrícula, que a casa residencial de nº1.037-F,
 edificada no lote de nº280, da quadra 064, zona 53,
 sub-lote 000, situada na Rua Gualter Teixeira Malta,
 no Bairro Copacabana e I Prolongamento do Bairro
 Copacabana, nesta cidade, em virtude de atualização
 do Cadastro Técnico Municipal, teve o seu sublote
 alterado de 000 para **sublote 002**. Dou fé. FKR.
 ATO:4134, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:R\$24,88.

Continua no verso

RECOMPE:R\$1,49. TFJ:R\$8,28. TOTAL:R\$34,65. ATO:8101,
QUANTIDADE ATOS:2. EMOLUMENTOS:R\$18,42. RECOMPE:
R\$1,10. TFJ:R\$6,12. TOTAL:R\$25,64. Nº SELO CONSULTA:
ITG55558, CÓDIGO DE SEGURANÇA:8782500394073585. A
Oficial Interina: 

R-7-6204 - 19/03/2025 - Protocolo: 20291 - 10/03/2025

COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: PRISCILA APARECIDA FARIA, nacionalidade brasileira, nascida em 23/10/1986, costureira, filha de Adreinagedes Faria de Sousa e Samuel de Souza Faria, portadora de Carteira de Identidade nº MG-14.238.513, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MG em 25/06/2002 e do CPF 079.883.306-83, solteira, não convive em união estável, residente e domiciliada na Rua Gualter Teixeira, 1037, Casa, Jardim Copacabana, nesta cidade. **ADQUIRENTES: JEYSON FAGUNDES VIEIRA SENA**, nacionalidade brasileira, nascido em 14/11/1990, administrador, filho de Osmailde Fagundes Vieira, e-mail: jeysonsena5@gmail.com, portador de Carteira de Identidade nº MG-18486550, expedida por Polícia Civil/MG em 18/11/2016 e do CPF 112.248.206-06, casado no regime de comunhão parcial de bens, posterior à vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **CRISTIANE DE FATIMA SENA VIEIRA**, nacionalidade brasileira, nascida em 22/05/1993, representante comercial, filha de Zuma Paulina de Sena e Antônio Carlos Dias, e-mail: cristianefsvieira@mail.com, portadora de Carteira de Identidade nº MG-14985486, expedida por Polícia Civil/MG em 29/04/2019 e do CPF 116.605.506-02, residentes e domiciliados na Rua Chumbo, 119, Fundo, São João de Deus, nesta cidade. **COMPRA E VENDA** do imóvel constante da presente matrícula, pelo valor de R\$180.000,00, sendo composto pela integralização dos valores abaixo: -Financiamento CAIXA: R\$134.961,69; -Recursos próprios:R\$34.378,31; -

Continua na ficha 4

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº6204****Ficha: 4**

Desconto/Subsídio concedido pelo FGTS/União: R\$10.660,00. Foi recolhido o ITBI, sobre a avaliação fiscal de R\$180.000,00, no valor de R\$1.415,68, conforme comprovante de recolhimento devidamente arquivado neste Cartório. **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** O valor do financiamento será pago ao vendedor, após a entrega do contrato registrado, mediante depósito em conta de titularidade de PRISCILA APARECIDA FARIA na CAIXA - Agência:0113 - Operação:1288 - Conta: 7706418198, com o que todos os VENDEDORES dão integral quitação à CAIXA. Ao valor pago ao vendedor serão acrescidos juros de atualização monetária, ao índice aplicado aos depósitos de poupança, da data da assinatura do contrato, inclusive, até a liberação do recursos, exclusive, incidindo sobre os rendimentos Imposto de Renda na fonte à alíquota definida para aplicações financeiras de renda fixa em função do prazo de permanência, conforme legislação vigente. **GRAVAME:** Alienação Fiduciária, conforme registro a seguir. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART.61 DA LEI 4.380/1964, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº8.4444.3586264-3, datado de 12/12/2024, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. Dou fé. FKR. ATO:4542, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS: R\$1.303,91. RECOMPE:R\$78,23. TFJ:R\$642,27. TOTAL: R\$2.024,41. Nº SELO CONSULTA:ITG55541, CÓDIGO DE SEGURANÇA:5857743268527846. A Oficial Interina:**

R-8-6204 - 19/03/2025 - Protocolo: 20291 - 10/03/2025

Continua no verso

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES FIDUCIANTES: JEYSON FAGUNDES VIEIRA SENA, e seu cônjuge **CRISTIANE DE FATIMA SENA VIEIRA**, mencionados e qualificados no R.7 desta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4. Conforme instrumento particular descrito no **R.7**, este imóvel foi alienado fiduciariamente na forma do art.23 da lei nº9.514/97 e sua propriedade resolúvel foi transferida ao credor fiduciário com o escopo de garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento concedido por esta credora ao devedor fiduciante, nas seguintes condições: Valor da dívida:R\$134.961,69. Valor do encargo mensal total: R\$708,48. Sistema de Amortização: PRICE. Prazo:420 meses. Taxa de Juros % (a.a): Sem desconto Nominal: 8.1600; Com desconto Nominal:5.0000; Com Redutor 0,5%(a.a.)Nominal:Não se aplica. Taxa contratada Nominal:5.0000. Sem desconto efetiva:8.4722; Com desconto efetiva:5.1161. Com redutor 0,5%(a.a.) efetiva:Não se aplica. Taxa contratada efetiva: 5.1162. Taxa de Juros % (a.m):Sem desconto Nominal e Efetiva:0.6800; Com desconto Nominal e Efetiva: 0.4167; Com Redutor 0,5%(a.m.)Nominal e Efetiva:Não se aplica. Taxa contratada Nominal e Efetiva:0.4167. Vencimento do 1º encargo mensal:10/01/2025. Reajuste dos Encargos: Conforme item 4, do contrato ora registrado. Prazo de carência para fins de intimação:15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo vencido e não pago. **OBS:** Se no segundo leilão não houver lance que atenda ao referencial mínimo para arrematação estabelecido no item 17.2.1, a dívida será considerada extinta com recíproca quitação, hipótese em que a CAIXA ficará investida da livre disponibilidade e exonerada da

Continua na ficha 5

2º REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE DIVINÓPOLIS - MINAS GERAIS

LIVRO Nº 2**MATRÍCULA Nº6204****Ficha: 5**

obrigação de restituição aos DEVEDORES de qualquer quantia, a que título for. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$180.000,00. **FORO:** Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade do imóvel objeto da garantia. Demais condições, as do **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM CARÁTER DE ESCRITURA PÚBLICA, NA FORMA DO § 5º DO ART. 61 DA LEI 4.380/1964, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, Nº8.4444.3586264-3,** datado de 12/12/2024, devidamente assinado pelas partes e arquivado neste Cartório. Dou fé. FKR. ATO:4301, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:R\$3,85. RECOMPE: R\$0,23. TFJ:R\$1,27. TOTAL:R\$5,35. ATO:4540, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:R\$1.144,94. RECOMPE: R\$68,69. TFJ:R\$563,92. TOTAL:R\$1.777,55. ATO:8101, QUANTIDADE ATOS:14. EMOLUMENTOS:R\$64,40. RECOMPE: R\$3,92. TFJ:R\$21,42. TOTAL:R\$89,74. Nº SELO CONSULTA:ITG55541, CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5857743268527846. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

AV-9-6204 - 13/10/2025 - Protocolo: 25486 - 19/09/2025

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Averbação nos termos do ofício nº602751/2025, datado de 18/09/2025, e nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, **a propriedade deste imóvel fica consolidada em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** Instituição Financeira sob a forma de empresa pública vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº759, de 12/08/1969, alterada pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto Vigente nesta data com sede no Setor

Continua no verso

Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº00.360.305/0001-04, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante após devidamente intimado. Intimação Positiva Cartório de títulos e Documentos em data de 12/07/2025. Foi recolhido o ITBI sobre a avaliação fiscal de R\$182.221,68 e Certidão Negativa de Débito Municipal datada de 12/09/2025, devidamente arquivados neste cartório. OBS:Averbação efetuada nos termos do art.1.176 do Provimento nº 93/CGJ/2020, tendo sido arquivada a imagem digitalizada integral do Instrumento ora averbado. SOLICITAÇÃO DO OFÍCIO ELETRÔNICO PEDIDO Nº602751. Dou fé. NKS. ATO:4242, QUANTIDADE ATOS:1. EMOLUMENTOS:R\$2.570,76. RECOMPE:R\$193,50. TFJ: R\$1.284,53. FDMP:R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL:R\$4.048,79. ATO:8101, QUANTIDADE ATOS:9. EMOLUMENTOS:R\$81,72. RECOMPE:R\$6,12. TFJ:R\$27,54. FDMP:R\$0,00. FEGAJ:R\$0,00. FEAGE:R\$0,00. TOTAL: R\$115,38. Nº SELO CONSULTA: JIT40797, CÓDIGO DE SEGURANÇA:5166716472730784. A Oficial Interina: *[Assinatura]*

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico e dou fé que a presente cópia, extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei nº 6015/73, é reprodução fiel da presente matrícula. Certifico ainda que a certidão eletrônica foi emitida e assinada digitalmente, nos termos da MP 2200/01 e Lei nº11.977/09, somente sendo válida em meio digital, sendo o acesso realizado através do site <https://registradores.onr.org.br>. Esta certidão pode ser materializada por qualquer oficial de registro de Imóveis de Minas Gerais, nos termos do art. 1.178, §2º e 3º do Provimento nº93/2020/CGJ/MG. A partir de 31/03/2025, constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação,

nos termos do art. 5-A caput e §2º da Lei 15.424/2004. Pedido nº 20424. 16 de outubro de 2025. (1 X 8401-2) EMOLUMENTOS: R\$ 26,97; TAXA DE FISCALIZAÇÃO JUDICIÁRIA: R\$ 10,25; RECOMPE: R\$ 2,03; FIC: R\$0,00; TOTAL: R\$ 39,25. Eu Alessandra Márcia Bandeira de Oliveira Rufato, Oficial Interina, digitei, subscrevi e assino.MHS

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA	
2º Ofício de Registro de Imóveis de Divinópolis - MG	
SELO DE CONSULTA: J1T40797	
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5166716472730784	
Quantidade de atos praticados: 1	
Ato(s) praticado(s) por: Alessandra M. B. de O. Rufato - Oficial Interina	
Emol.: R\$ 26,97 - TFJ: R\$ 10,25 -	
Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 0,00	
Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br	





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BZ8KV-WGSUX-U53YX-FMPXE

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Alessandra Marcia Bandeira De Oliveira Rufato (CPF ***.633.086-**))

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/BZ8KV-WGSUX-U53YX-FMPXE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>